

O Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar tem o compromisso de trazer transparência à sociedade sobre o comportamento do setor de planos de saúde durante a pandemia de coronavírus. Esta edição apresenta dados até julho de 2021.

As informações sobre a variação da base de beneficiários, com detalhamentos sobre a evolução do número de vínculos por tipo de contratação e por faixa etária, são extraídas do Sistema de Informação de Beneficiários (SIB), e os dados referentes à realização de exames de detecção de Covid-19 são extraídos da base do Padrão TISS (Padrão de Troca de Informações da Saúde Suplementar).

As informações sobre a assistência à saúde foram coletadas junto a um conjunto de 48 operadoras de planos de saúde com rede própria hospitalar, por meio de Requisições de Informação (RI).

Os dados econômico-financeiros consideram, além das informações enviadas trimestralmente pelas operadoras por meio do Documento de Informações Periódicas (DIOPS), as respostas às Requisições de Informações de 97 operadoras para o estudo de fluxo de caixa e 94 para análise de inadimplência.

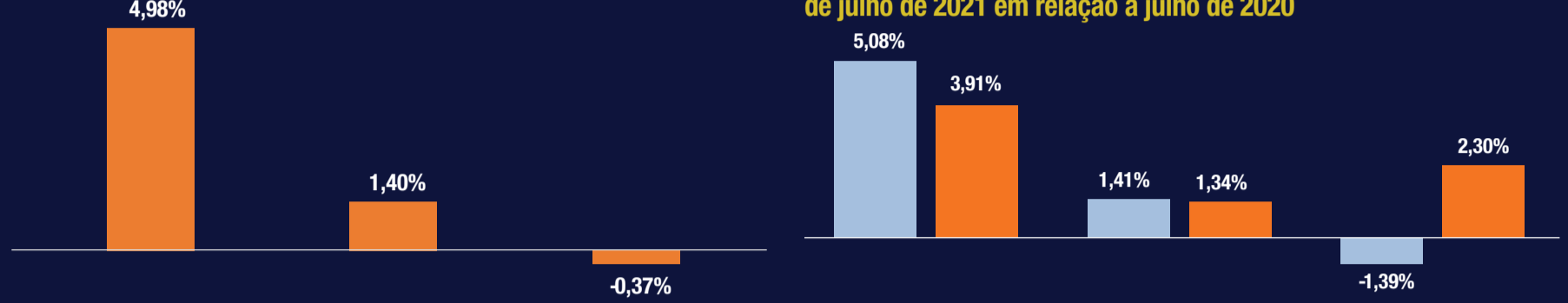
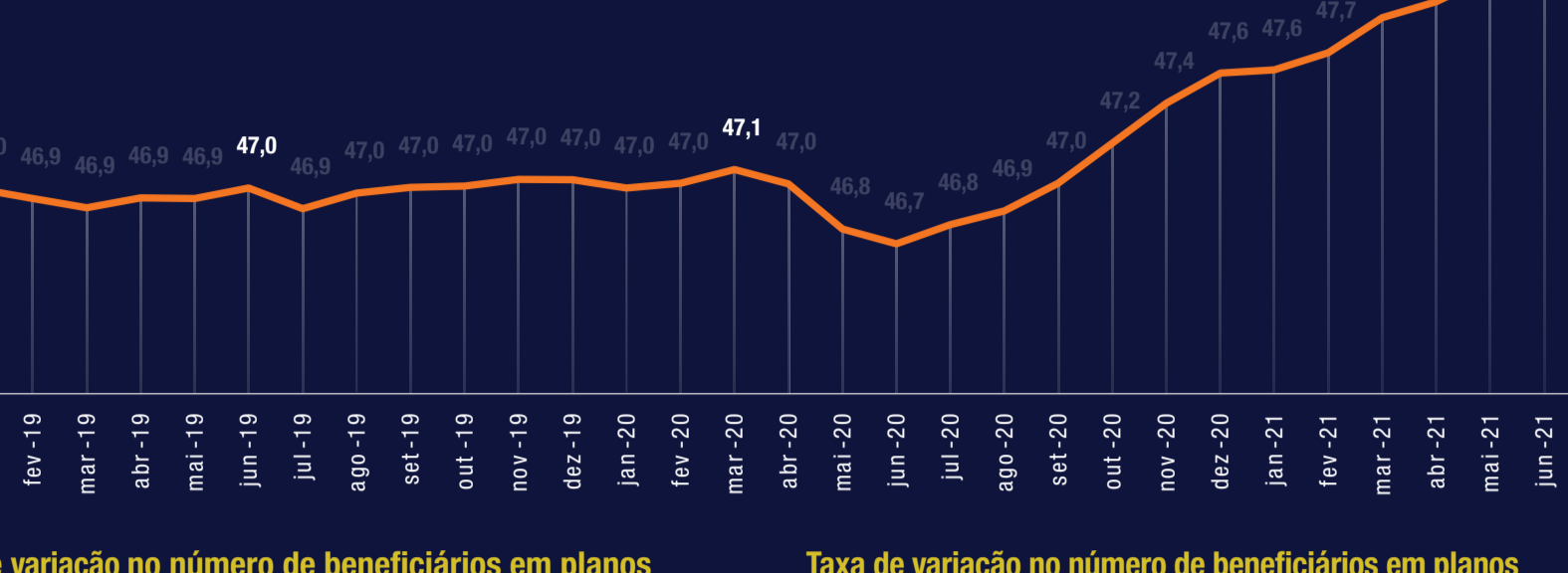
Quanto às demandas de consumidores, foram considerados 16.869 registros de reclamações NIP feitos nos canais de atendimento da Agência – temas gerais e relacionados à Covid-19 – antes de qualquer análise quanto à procedência ou não das queixas. É importante destacar que as atualizações de valores considerando novas submissões de dados pelas operadoras não tiveram impacto relevante sobre as análises e conclusões que acompanharam os boletins anteriores.

[Confira aqui a Nota Técnica que embasou este boletim](#)

[Veja as edições anteriores do Boletim Covid-19 – Saúde Suplementar](#)

## PANORAMA DO SETOR DE PLANOS DE SAÚDE

De acordo com a prévia dos dados relativos a julho de 2021, a evolução mensal de vínculos de beneficiários a planos médico-hospitalares apresentou um aumento de 0,36% em relação a junho. Considerando o tipo de contratação e a faixa etária do beneficiário, observa-se que a variação foi positiva para os beneficiários acima de 59 anos em todos os tipos de contratação.



Fonte: SIB/ANS, prévia de julho de 2021.

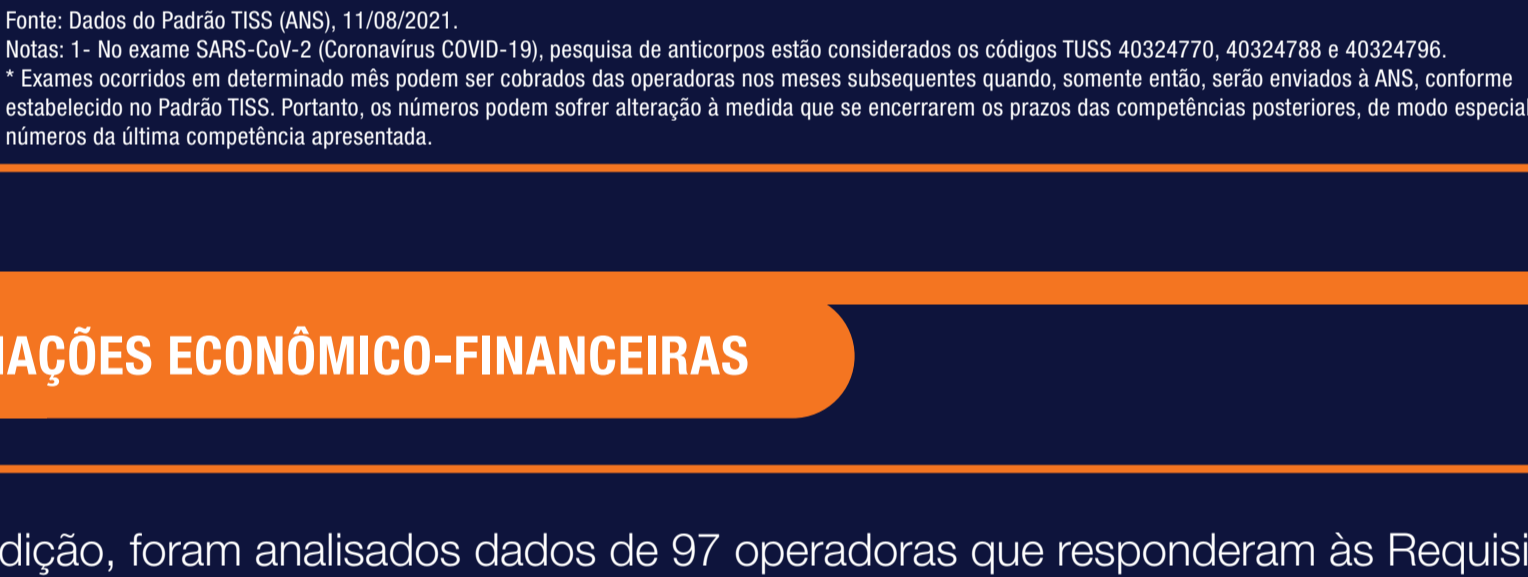
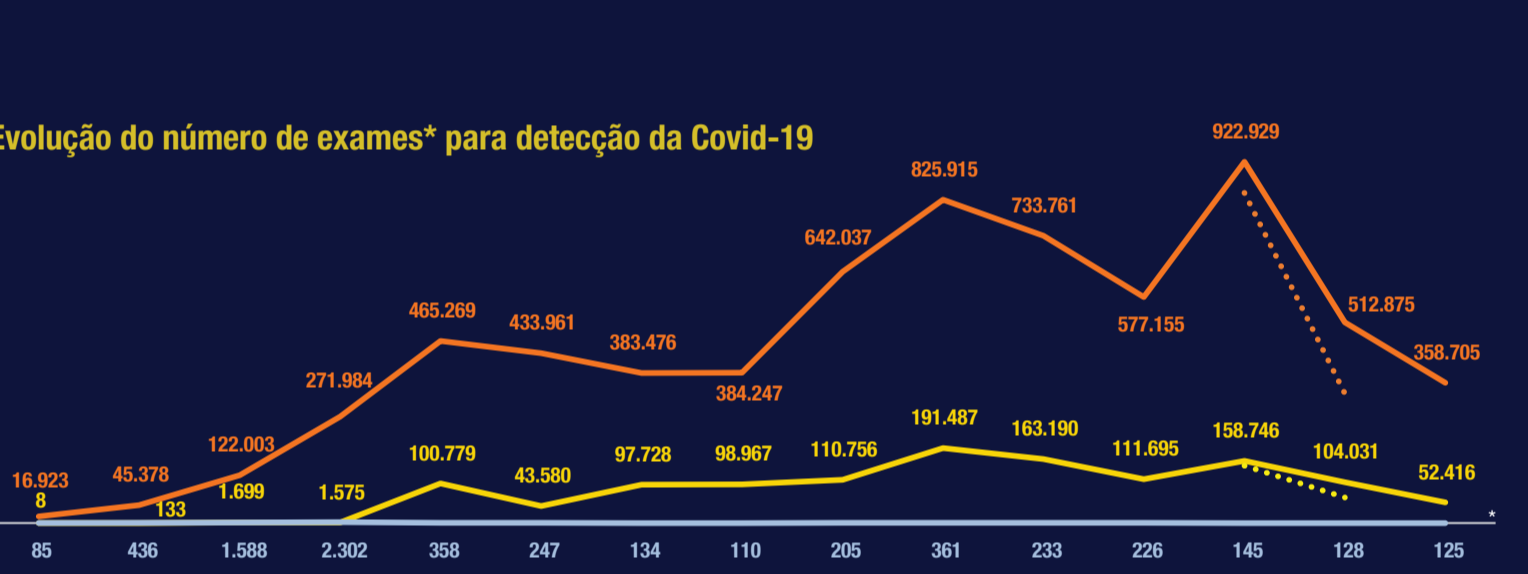
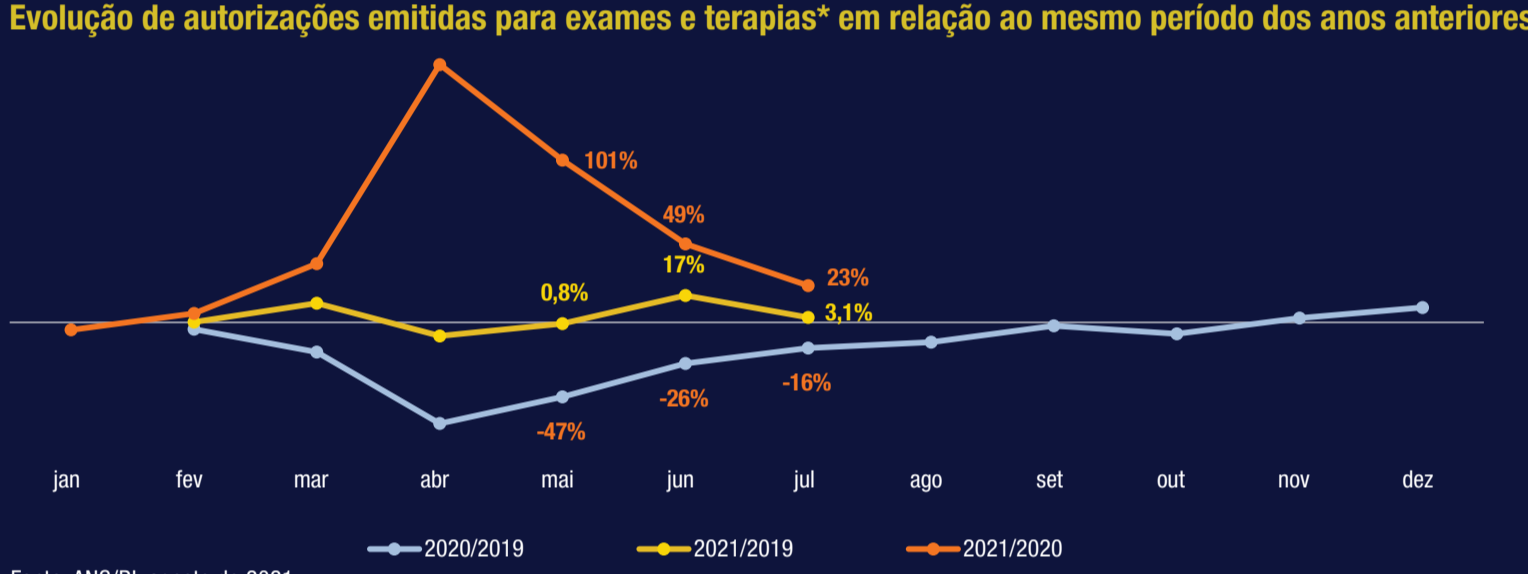
## INFORMAÇÕES ASSISTENCIAIS

A análise da utilização de serviços de saúde no setor considerou informações sobre o impacto da pandemia no atendimento assistencial junto às 48 operadoras com rede própria hospitalar da amostra que responderam às RIs até a data de elaboração dessa edição do Boletim. Nos gráficos abaixo, é possível verificar que a ocupação geral de leitos se manteve abaixo do observado no mesmo mês de 2019 (período pré-pandemia). A taxa de ocupação de leitos para atendimento à Covid-19 sofreu redução expressiva, tanto para leitos comuns como de UTI, enquanto para atendimento a demais procedimentos mantém tendência de estabilidade.

Houve queda da quantidade de consultas em pronto-socorro que não geraram internações em relação ao mês anterior, que continua abaixo do observado antes do início da pandemia. Quanto à procura por exames e terapias eletivas (Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT), observa-se que a emissão de autorizações para procedimentos de SADT em julho de 2021 ficou próxima ao patamar verificado em julho de 2019.

O custo da diária de internação com UTI para Covid-19 ficou 21% acima do custo para internação cirúrgica, porém houve queda no tempo de internação para Covid-19 tanto em leitos comuns como leitos de UTI, o que resultou em redução do custo total da internação de Covid-19 em relação ao observado no mês anterior. (Tabelas de referência constam na Nota Técnica)

Dos dados sobre realização de exames de detecção de Covid-19, extraídos da base do Padrão TISS, destaca-se que, após o pico do mês de março de 2021, ocorreu uma redução importante no número de exames de RT-PCR realizados no mês de abril de 2021.

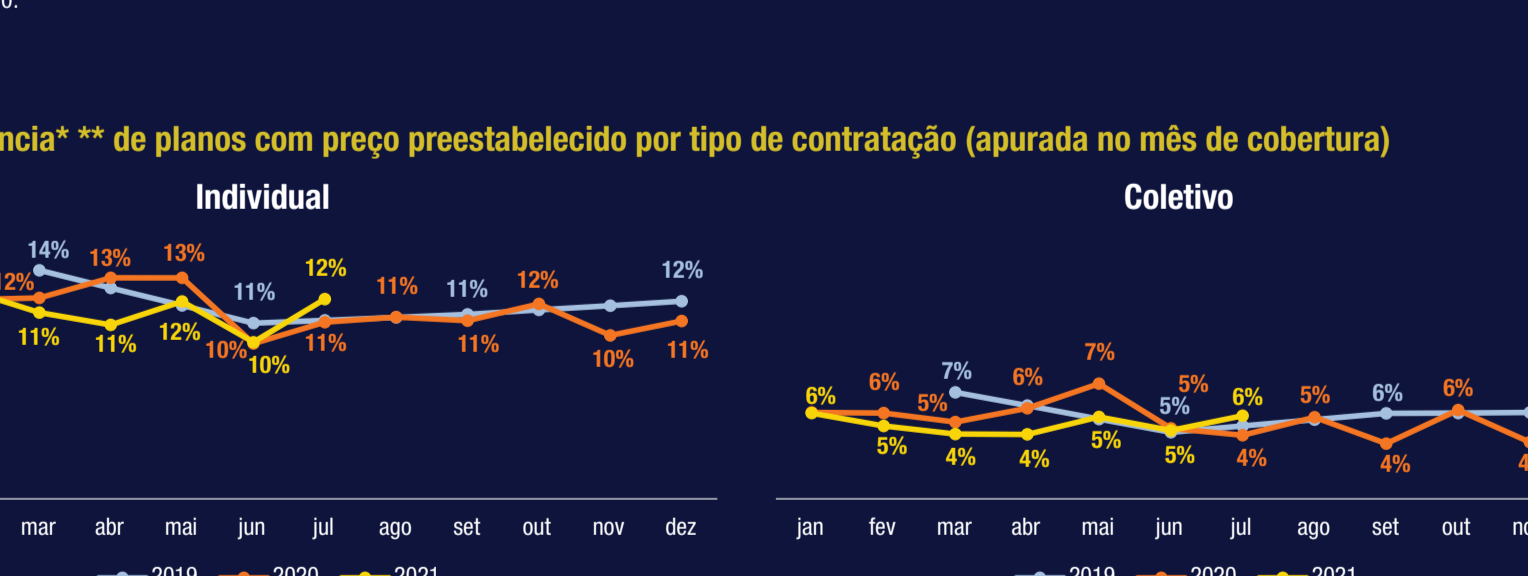
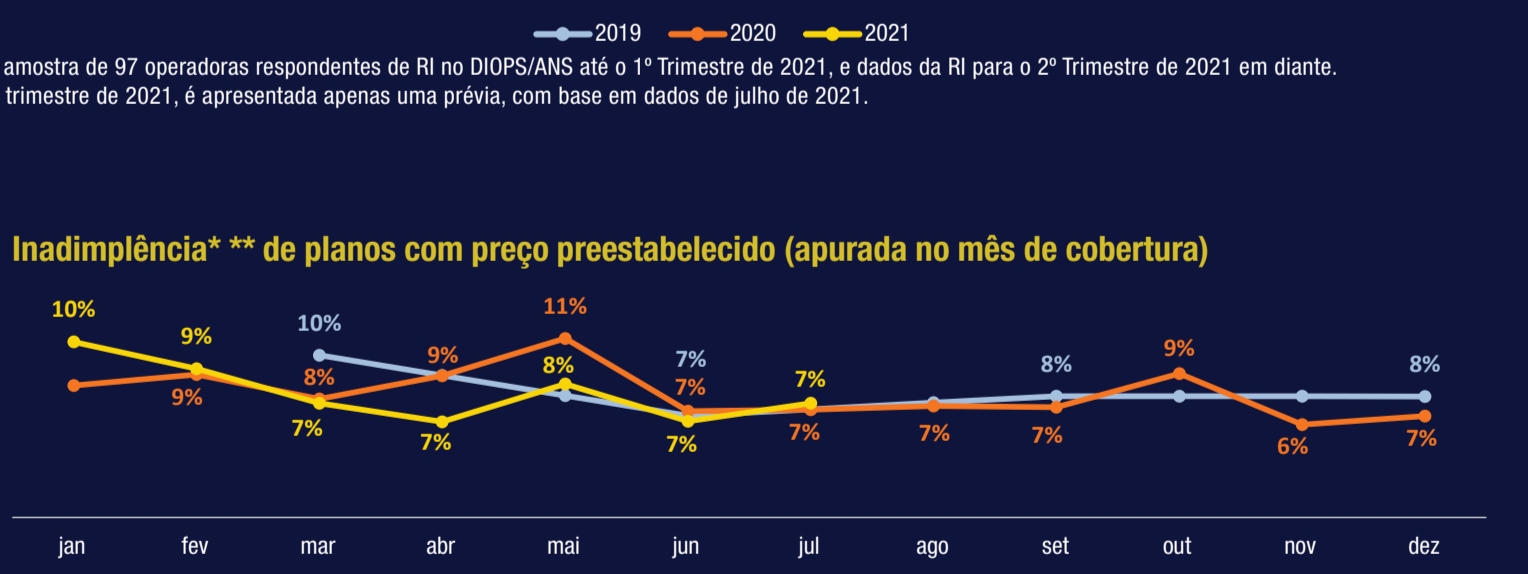
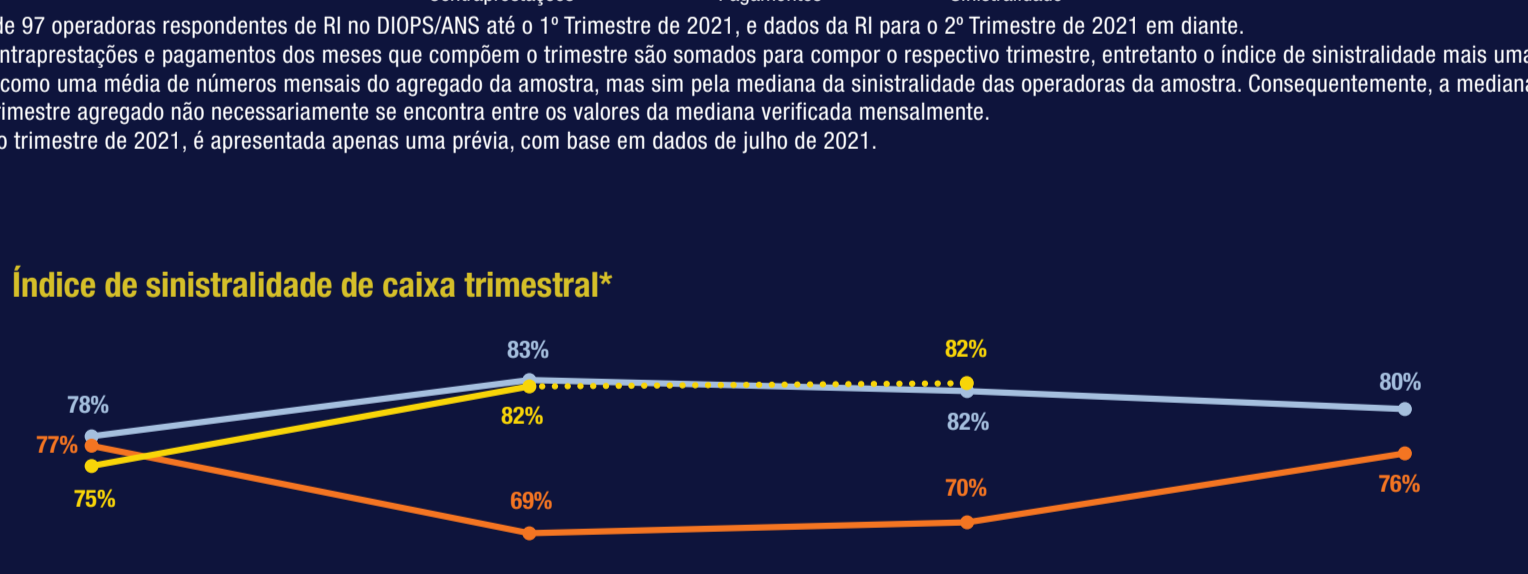
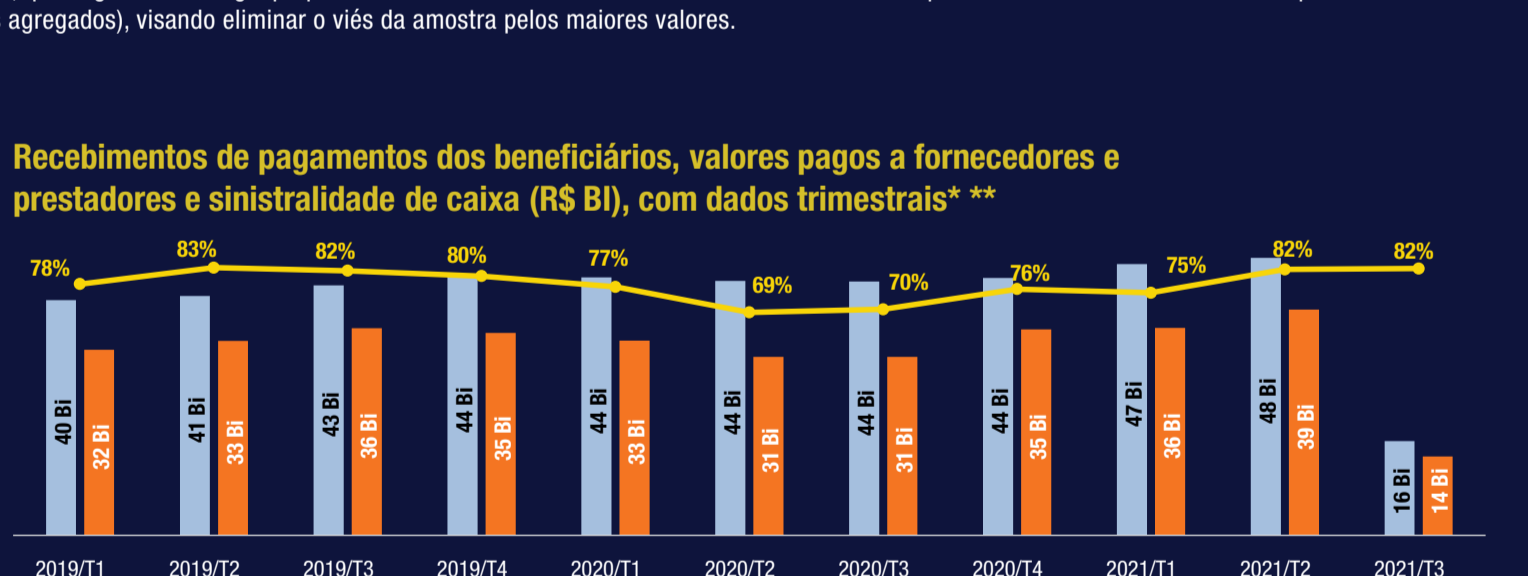


## INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Nesta edição, foram analisados dados de 97 operadoras que responderam às Requisições de Informação para o estudo de fluxo de caixa e 94 operadoras para o estudo de inadimplência. Também foram utilizados dados enviados pelo Documento de Informações Periódicas (DIOPS). Registra-se redução significativa do índice de sinistralidade de caixa no segundo e terceiro trimestres de 2020 em relação ao ano pré-pandemia. Assim, em 2020, a taxa de sinistralidade de caixa ficou em 73%, uma queda de oito pontos percentuais em relação a de 2019 (81%), como resultado das medidas de isolamento social e a queda na realização de procedimentos eletivos.

Em 2021, os dados também mostram aumento do índice de sinistralidade entre o primeiro e o segundo trimestres, evolução que reflete tendência de sazonalidade de mesmo período de 2019. Os dados, tanto do primeiro como do segundo trimestres de 2021, indicam que o indicador permanece em patamar inferior ao observado pré-pandemia (2019). Ainda que se note aumento no indicador de sinistralidade de caixa entre junho e julho de 2021 (primeiro gráfico); na prévia do indicador do 3º trimestre deste ano, a sinistralidade mostra estabilidade em relação ao trimestre anterior de 2021 e mesmo ano em relação ao mesmo trimestre de ano pré-pandemia (3º trimestre de 2019) (82%) (demais gráficos). Como se observa do movimento de estabilização ou queda de dados de ocupação ou procedimentos apresentados nas informações assistenciais deste Boletim, não se percebe evidências, até o momento, de que a tendência deva se alterar.

Em julho de 2021, observa-se estabilidade no valor de inadimplência de planos com preço preestabelecido se comparado com o mês anterior. Esse valor, assim como os percentuais de inadimplência para planos individuais/familiares e para coletivos, permanece próximo dos seus patamares históricos.



## INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDAS DE CONSUMIDORES

Os dados relativos ao total de demandas de reclamação NIP de consumidores (assistenciais e não-assistenciais) registradas nos canais de atendimento da ANS apontaram que no mês de julho de 2021 houve um aumento de 3,5%, aproximadamente, em comparação ao mês anterior, e um aumento de 11,9%, em comparação a julho de 2020, com maior predominância de temas de natureza assistencial. Dentre as queixas referentes à Covid-19, no mês de análise, 42% foram relacionadas a exames ou tratamentos para a doença. Ressalta-se que, entre os meses de março de 2020 a março de 2021, a NIP alcançou índices de resolutividade superiores a 90%, considerando todas as demandas cadastradas na ANS no período, que foram passíveis de mediação, inclusive quando consideramos somente as demandas relacionadas com a Covid-19. Esse dado mostra que a maioria das reclamações apresentadas foram solucionadas no âmbito da mediação promovida pela ANS. No portal da reguladora, é possível acessar o monitoramento diário das demandas sobre Covid-19.

[Clique aqui e acesse Informações sobre demandas dos consumidores.](#)

